



MÃE DO RIO
P R E F E I T U R A

PLANEJAMENTO DE
CONTRATAÇÕES

— A N U A L —

2026

Planejar hoje, transformar
o amanhã com eficiência,
responsabilidade e resultados
para nossa gente.



PLANEJAR
com eficiência



GESTÃO
com responsabilidade



TRANSPARÊNCIA
para todos



RESULTADOS
para a população



COMPROMISSO
com Mãe do Rio

**GESTÃO QUE PLANEJA,
MUNICÍPIO QUE AVANÇA.**



PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL EXERCÍCIO 2026



APRESENTAÇÃO

Com a promulgação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui o novo marco legal das licitações e contratos administrativos no Brasil, consolida-se uma relevante inflexão paradigmática no tocante ao regime jurídico das contratações públicas. Entre os diversos instrumentos inovadores e mecanismos de fortalecimento da governança pública introduzidos por essa legislação, destaca-se a instituição obrigatória do Plano de Contratações Anual (PCA) como eixo central para o aprimoramento da eficiência administrativa e para a elevação dos padrões de planejamento e controle da Administração Pública.

O PCA não se restringe à condição de ferramenta burocrática ou formal, tampouco é um mero repositório de intenções contratuais. Ao contrário, o Plano de Contratações Anual configura-se como um instrumento estratégico, normativo e operativo, cujo objetivo precípua é promover a integração entre o planejamento das políticas públicas, a execução orçamentária e a gestão contratual, possibilitando que as aquisições públicas se realizem de forma antecipada, planejada e alinhada com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A elaboração e institucionalização do PCA pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio atende à exigência legal contida no artigo 11, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, e está em consonância com os normativos complementares expedidos pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, em especial a Instrução Normativa SEGES/ME nº 01/2019, que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações. Mais do que uma obrigação legal, o PCA representa uma mudança de cultura administrativa voltada à prevenção de falhas, à maximização da eficiência dos recursos públicos e à promoção da transparência ativa perante a sociedade.

O presente Plano foi construído com base em levantamento minucioso de necessidades, análise crítica de demandas recorrentes e projeções estratégicas de ações governamentais para o exercício subsequente, sendo fruto de um processo participativo e coordenado entre as unidades administrativas e setoriais da Prefeitura. Nesse sentido, todas as Secretarias Municipais foram instadas a contribuir com o diagnóstico de suas necessidades contratuais, respeitando-se as especificidades e particularidades de cada órgão setorial e suas respectivas áreas de atuação.

Estão contempladas no presente Plano as contratações estimadas por: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, responsável pela gestão institucional, pessoal, patrimônio e suporte operacional; Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico – SADECON, que visa fomentar políticas de produção rural, abastecimento, feiras, incentivo ao produtor e desenvolvimento econômico; Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADES, com atuação voltada à proteção social básica e especial, atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade e promoção da cidadania;



Secretaria Municipal de Comunicação, encarregada da gestão da imagem institucional, produção de conteúdo oficial e articulação midiática com a população; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, cuja função precípua é promover as expressões culturais, valorizar as tradições e desenvolver o turismo sustentável; Secretaria Municipal de Educação – SEMED, dedicada à oferta de ensino público de qualidade, manutenção das escolas e fortalecimento da rede educacional; Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que responde pela arrecadação, contabilidade, controle fiscal e execução orçamentária; Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL, voltada à promoção da inclusão social por meio do esporte e atividades culturais para jovens e comunidades; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – SEMMAS, cuja missão é proteger os recursos naturais, promover a sustentabilidade e coordenar políticas de saneamento; Secretaria Municipal de Obras e Urbanização – SEMOURB, responsável pelas obras públicas, infraestrutura, mobilidade urbana e serviços de engenharia; Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que tem como finalidade garantir o pleno funcionamento do SUS em âmbito local, incluindo atenção básica, vigilância e saúde especializada.

Importante ressaltar que o PCA abarca todas as modalidades de contratação pública, compreendendo não apenas os certames licitatórios, como também as hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação, sempre fundamentadas nos parâmetros legais. Cada contratação aqui prevista deverá ser desdobrada, oportunamente, nos seus respectivos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termos de Referência, Projetos Básicos ou Projetos Executivos, conforme o caso, os quais terão como fundamento inicial as informações consolidadas neste Plano.

Além disso, o PCA proporciona ganhos inestimáveis para a Administração Pública, permitindo, entre outros aspectos: Maior previsibilidade e racionalidade na alocação dos recursos públicos; Redução de contratações emergenciais e não planejadas; Uniformização dos procedimentos administrativos e orçamentários; Otimização da força de trabalho e dos processos de compras públicas; Aumento da transparência e controle social dos atos administrativos.

A Prefeitura Municipal de Mãe do Rio reitera, por meio deste documento, o seu compromisso com a excelência na gestão pública, adotando práticas modernas, sustentáveis e orientadas a resultados, com vistas à valorização do interesse público e ao fortalecimento das políticas governamentais.

Neste contexto, o Plano de Contratações Anual não é apenas uma exigência normativa, mas um instrumento de planejamento estratégico, de compromisso ético-administrativo e de respeito à sociedade, cujos efeitos positivos se estendem à integridade, à eficiência e à qualidade do serviço público prestado aos cidadãos e cidadãs de Mãe do Rio.



OBJETIVOS

O Plano de Contratações Anual tem por finalidade estruturar, de forma integrada, antecipada e estratégica, o conjunto de necessidades de contratação das unidades administrativas do Município, com base na identificação precisa das demandas institucionais, no histórico de consumo dos exercícios anteriores e na projeção das ações governamentais previstas para o exercício subsequente. Nesse sentido, busca-se conferir maior racionalidade às contratações públicas, promovendo, sempre que possível, a adoção de aquisições centralizadas e compartilhadas, com vistas à obtenção de economias de escala, à padronização de bens e serviços e à consequente redução de custos operacionais e processuais.

Ademais, o Plano objetiva assegurar o pleno alinhamento das contratações com os instrumentos de governança e planejamento da Administração Pública, em especial o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA), o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) e o planejamento estratégico institucional, garantindo coerência entre as ações planejadas e a execução orçamentária e financeira do Município.

Nesse contexto, constitui também objetivo fundamental do Plano evitar o fracionamento indevido de despesas, promovendo contratações agrupadas, tecnicamente justificadas e aderentes aos princípios da economicidade, eficiência e legalidade. Paralelamente, busca-se fortalecer a governança das contratações públicas, com ênfase na gestão de riscos, na padronização de procedimentos e na previsibilidade das demandas, contribuindo para a conformidade e a segurança jurídica dos processos.

O Plano de Contratações Anual visa, ainda, aprimorar os níveis de transparência pública e de controle social, mediante a divulgação prévia das intenções de contratação da Administração, permitindo que a sociedade, os órgãos de controle e os potenciais fornecedores acompanhem, de forma clara e acessível, o planejamento e a execução das aquisições públicas.

Outro objetivo relevante consiste em sinalizar ao mercado fornecedor, com a devida antecedência, as necessidades de bens e serviços do Poder Público, favorecendo o ambiente concorrencial, estimulando o diálogo competitivo, ampliando a participação nos certames e promovendo a isonomia entre os licitantes.

Além disso, o Plano constitui importante instrumento de apoio à gestão orçamentária e financeira do Município, ao fornecer subsídios objetivos para a programação de despesas, a elaboração das peças orçamentárias e a adequada compatibilização entre planejamento e execução.

Por fim, busca-se reduzir a ocorrência de contratações emergenciais e não planejadas, promovendo maior organização, previsibilidade e eficiência nos processos de aquisição, o que contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população. Nesse sentido, o Plano também fortalece a capacidade institucional da Prefeitura



Municipal, elevando os níveis de profissionalismo, controle e responsabilidade na condução das contratações públicas, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública.

REGULAMENTAÇÃO

A Administração Pública, em todas as suas esferas, está estritamente vinculada aos princípios constitucionais elencados no caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, que impõem, como mandamentos inafastáveis, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Dentre esses, merece especial destaque o princípio da eficiência, o qual determina que a atuação administrativa, tanto no âmbito da administração direta quanto indireta, seja pautada pela busca constante do bem comum, da economicidade e da qualidade na prestação dos serviços públicos. O princípio da eficiência exige da Administração o desempenho de suas competências de maneira imparcial, neutra, transparente, participativa e eficaz, norteando-se pela melhor aplicação possível dos recursos públicos, com a adoção de critérios legais, técnicos e éticos que permitam evitar desperdícios e alcançar a máxima rentabilidade social. Nesse contexto, o Planejamento das Contratações Públicas, por meio da elaboração e execução do Plano de Contratações Anual (PCA), surge como instrumento essencial de governança e eficiência administrativa, sendo cada vez mais exigido e valorizado pela legislação vigente. A Lei Federal nº 14.133/2021, que institui o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos, dedica diversos dispositivos à necessidade de planejamento prévio das contratações. Em especial, seu artigo 12, inciso VII, §1º, ainda que com redação voltada à esfera federal, estabelece parâmetros para regulamentação do planejamento das contratações públicas por meio de instrumentos formais como o PCA. Tal dispositivo reforça o entendimento de que nenhuma contratação pode ser deflagrada sem o devido embasamento técnico, financeiro e estratégico, integrando as diretrizes orçamentárias, as prioridades institucionais e a gestão de riscos.

DO PRAZO

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com a necessidade do Poder Público, bem como em consonância com a disponibilidade orçamentária do órgão.

DAS METODOLOGIAS APLICADAS À ELABORAÇÃO DO PCA

A construção do Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio fundamenta-se na adoção de metodologias estruturadas, colaborativas e transparentes, que visam garantir a racionalidade, a coerência e a efetividade do planejamento das aquisições públicas. O processo metodológico aplicado está em consonância com os princípios da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) e com as diretrizes do Decreto Federal nº 10.947/2022. O procedimento de elaboração do PCA foi desenvolvido com base em etapas sequenciais e interdependentes, que permitem a identificação, priorização, consolidação e validação das demandas de todas as Secretarias Municipais, garantindo, assim, o alinhamento entre os objetivos institucionais e a programação orçamentária.

As metodologias aplicadas seguem os seguintes eixos: O processo de elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) fundamenta-se em uma metodologia estruturada, sistêmica e



orientada por princípios de governança pública, eficiência administrativa e responsabilidade fiscal, visando assegurar que as contratações públicas estejam plenamente alinhadas às necessidades institucionais e aos objetivos estratégicos da Administração Municipal.

Inicialmente, cada unidade administrativa, por intermédio de seus setores técnicos competentes, realiza o diagnóstico detalhado de suas necessidades para o exercício subsequente. Tal levantamento é conduzido com base em critérios objetivos e verificáveis, incluindo o histórico de consumo de exercícios anteriores, a projeção de novos programas, ações e metas governamentais, o cumprimento de obrigações legais e contratuais vigentes, bem como a identificação de demandas reprimidas e necessidades operacionais indispensáveis à continuidade e à melhoria dos serviços públicos.

Na sequência, as demandas identificadas são submetidas a um processo criterioso de análise e priorização, pautado em parâmetros técnicos e gerenciais. Considera-se, nesse contexto, a essencialidade do objeto para a manutenção das atividades administrativas, a disponibilidade orçamentária e financeira, o grau de urgência e relevância do atendimento, a viabilidade de adoção de contratações centralizadas ou compartilhadas, além da complexidade do objeto e do prazo necessário à adequada instrução do processo licitatório.

Posteriormente, os itens e serviços planejados são classificados conforme sua natureza, de forma a possibilitar o adequado enquadramento jurídico e procedimental das contratações. Essa classificação abrange bens de consumo, bens permanentes, serviços comuns e especializados, obras e serviços de engenharia, soluções de tecnologia da informação e comunicação, bem como hipóteses de contratação direta, incluindo dispensas e inexigibilidades, em conformidade com a legislação vigente.

Concluída essa etapa, as demandas são encaminhadas à Unidade Central de Compras ou à Comissão de Planejamento das Contratações, responsável pela consolidação das informações. Nesse momento, procede-se à análise integrada das necessidades apresentadas, buscando identificar oportunidades de agrupamento de objetos, padronização de especificações, ganhos de escala e adoção de instrumentos como o sistema de registro de preços. Tal prática visa evitar a fragmentação indevida de despesas, reduzir riscos contratuais e promover maior eficiência nos processos de aquisição pública.

O Plano consolidado é, então, submetido à validação técnica e gerencial, sendo apreciado pelos gestores das unidades envolvidas e pela autoridade superior da Administração. Nessa fase, assegura-se o alinhamento do PCA com os principais instrumentos de planejamento governamental, notadamente o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA), o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) e demais planejamentos setoriais, garantindo coerência, viabilidade e sustentabilidade às contratações previstas.

Após sua aprovação, o Plano de Contratações Anual é devidamente publicado e amplamente divulgado, preferencialmente por meio do Portal da Transparência do Município, promovendo a publicidade dos atos administrativos e possibilitando ao mercado fornecedor o conhecimento prévio das demandas públicas. Ressalta-se que o PCA possui caráter dinâmico, podendo ser revisado ao longo do exercício, mediante justificativa formal,



a fim de contemplar ajustes necessários ou a inclusão de demandas supervenientes de caráter emergencial.

Cumpre destacar que toda a metodologia adotada está alicerçada em princípios fundamentais da administração pública contemporânea, dentre os quais se destacam o planejamento antecipado e participativo, o alinhamento estratégico e orçamentário, a governança e o controle institucional, a eficiência e a economicidade, a transparência e a publicidade, bem como o foco na geração de valor público.

Dessa forma, a institucionalização de práticas metodológicas consistentes confere ao Plano de Contratações Anual não apenas caráter instrumental, mas também estratégico, consolidando-o como ferramenta essencial para o aprimoramento da gestão pública municipal, orientada pela legalidade, pela responsabilidade fiscal e pelo compromisso permanente com a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população de Mãe do Rio.



BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO
Prefeito Municipal

Nº	Unidade Requisitante	Item ou Serviço a ser Contratado	Modalidade de Licitação Prevista	Serviço Contínuo	Grau de Prioridade	Expectativa de Consumo Anual	Data Prevista para Início	Classificação Bens, Serviços, (Consumo, Obras)
1	PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PREGÃO ELETRONICO SRP	NÃO	MEDIA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.30.00 - Material de Consumo
2	PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	GENEROS ALIMENTICIOS	PREGÃO ELETRONICO SRP	NÃO	ALTA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.30.00 - Material de Consumo
3	PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PREGÃO ELETRONICO SRP	NÃO	MEDIA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.30.00 - Material de Consumo
4	PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	DECORAÇÃO	PREGÃO ELETRONICO SRP	NÃO	BAIXA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica
5	PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA	PREGÃO ELETRONICO SRP	SIM	BAIXA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica
6	PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	INTERNET	PREGÃO ELETRONICO SRP	SIM	ALTA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica
7	PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR/IMPRESSORA	PREGÃO ELETRONICO SRP	SIM	MEDIA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica
8	PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	PASSAGENS AEREAS	PREGÃO ELETRONICO SRP	NÃO	MEDIA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.33.00 - Passagens e despesas com locomoção
9	PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEICULOS	PREGÃO ELETRONICO SRP	NÃO	MEDIA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.30.00 - Material de Consumo
10	PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	PANIFICAÇÃO	PREGÃO ELETRONICO SRP	NÃO	BAIXA	12 MESES	2º SEMESTRE	3.9.0.30.00 - Material de Consumo
11	PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	COFA E COZINHA	PREGÃO ELETRONICO SRP	NÃO	BAIXA	12 MESES	2º SEMESTRE	3.9.0.30.00 - Material de Consumo
12	PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	MONITORAMENTO	PREGÃO ELETRONICO SRP	SIM	ALTA	12 MESES	2º SEMESTRE	3.9.0.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica
14	PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	VIDRAÇARIA	PREGÃO ELETRONICO SRP	NÃO	BAIXA	12 MESES	2º SEMESTRE	3.9.0.30.00 - Material de Consumo
15	PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	HOSPEDAGEM	PREGÃO ELETRONICO SRP	NÃO	BAIXA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica
16	PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	MATERIAL ESPORTIVO	PREGÃO ELETRONICO SRP	NÃO	BAIXA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.30.00 - Material de Consumo
17	PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	MARMITEX	PREGÃO ELETRONICO SRP	NÃO	MEDIA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica
18	PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	MATERIAL DE INFORMÁTICA	PREGÃO ELETRONICO SRP	NÃO	MEDIA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.30.00 - Material de Consumo
19	PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	PREGÃO ELETRONICO SRP	NÃO	ALTA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.30.00 - Material de Consumo
20	PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	MANUT. DE AR CONDICIONADO	PREGÃO ELETRONICO SRP	SIM	ALTA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica
21	PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	LAVA JATO	PREGÃO ELETRONICO SRP	SIM	BAIXO	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica
22	PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	BUFFET	PREGÃO ELETRONICO SRP	SIM	BAIXO	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica
23	PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	SERVICOS GRAFICOS	PREGÃO ELETRONICO SRP	NÃO	BAIXO	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica
24	PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	SOM E ILUMINAÇÃO	PREGÃO ELETRONICO SRP	NÃO	MEDIA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica
25	PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	MATERIAL PERMANENTE	PREGÃO ELETRONICO SRP	NÃO	MEDIA	12 MESES	1º SEMESTRE	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
26	PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	MANUT. DE VEICULOS	PREGÃO ELETRONICO SRP	SIM	ALTA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica
27	PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	AQUISIÇÃO DE PNEUS	PREGÃO ELETRONICO SRP	NÃO	ALTA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.30.00 - Material de Consumo
28	PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	SERVICOS DE MALHARIA	PREGÃO ELETRONICO SRP	NÃO	MEDIA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica
29	SEMOURB	MANUT. DE BOMBA	PREGÃO ELETRONICO SRP	NÃO	MEDIA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica
30	SEMOURB	TUBOS DE CONCRETO	PREGÃO ELETRONICO SRP	NÃO	MEDIA	12 MESES	1º SEMESTRE	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
31	SEMOURB	TUBOS DE PEAD	PREGÃO ELETRONICO SRP	NÃO	MEDIA	12 MESES	2º SEMESTRE	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
32	PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	EPI	PREGÃO ELETRONICO SRP	NÃO	ALTA	12 MESES	2º SEMESTRE	3.9.0.30.00 - Material de Consumo
33	SEMOURB	MASSA ASFALTICA USINADA CBUQ	PREGÃO ELETRONICO SRP	SIM	ALTA	12 MESES	2º SEMESTRE	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
34	SEMOURB	MANUTENÇÃO ELÉTRICA	PREGÃO ELETRONICO SRP	NÃO	ALTA	12 MESES	2º SEMESTRE	3.9.0.30.00 - Material de Consumo
35	SEMADES	EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO VIARIA	PREGÃO ELETRONICO SRP	NÃO	ALTA	12 MESES	2º SEMESTRE	3.9.0.30.00 - Material de Consumo
36	SEMADES	AQUISIÇÃO DE PESCADO	PREGÃO ELETRONICO SRP	NÃO	BAIXO	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.30.00 - Material de Consumo
37	SEMADES	FUNERARIO	PREGÃO ELETRONICO SRP	NÃO	ALTA	12 MESES	2º SEMESTRE	3.9.0.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica
38	SEMADES	ENXOVAL	PREGÃO ELETRONICO SRP	NÃO	BAIXO	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.30.00 - Material de Consumo
39	SEMADES	CESTA BASICA	PREGÃO ELETRONICO SRP	NÃO	MEDIA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.30.00 - Material de Consumo
40	PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	AGUA E GAS	PREGÃO ELETRONICO SRP	NÃO	ALTA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.30.00 - Material de Consumo
41	PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	COMBUSTIVEL	PREGÃO ELETRONICO SRP	NÃO	ALTA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.30.00 - Material de Consumo
42	SEMUS	MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA	PREGÃO ELETRONICO SRP	NÃO	ALTA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.30.00 - Material de Consumo
43	SEMUS	MEDICAMENTOS CONTROLADOS	PREGÃO ELETRONICO SRP	NÃO	ALTA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.30.00 - Material de Consumo
44	SEMUS	MATERIAL TECNICO	PREGÃO ELETRONICO SRP	NÃO	ALTA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.30.00 - Material de Consumo
45	SEMUS	OXIGÊNIO	PREGÃO ELETRONICO SRP	NÃO	ALTA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.30.00 - Material de Consumo
46	SEMADES	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS	PREGÃO ELETRONICO SRP	NÃO	MEDIA	12 MESES	2º SEMESTRE	3.9.0.30.00 - Material de Consumo
47	SEMUS	INSUMOS LABORATORIAIS	PREGÃO ELETRONICO SRP	NÃO	ALTA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.30.00 - Material de Consumo
48	SEMUS	COLETA DE RESIDUOS PATOLOGICOS	PREGÃO ELETRONICO SRP	SIM	ALTA	12 MESES	2º SEMESTRE	3.9.0.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica
49	SEMED	(GENEROS ALIMENTICIOS) MERENDA ESCOLAR	PREGÃO ELETRONICO	NÃO	ALTA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.30.00 - Material de Consumo
50	SEMED	(GENEROS ALIMENTICIOS) AGRICULTURA FAMILIAR	PREGÃO ELETRONICO	NÃO	ALTA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.30.00 - Material de Consumo
51	SEMED	TRANSPORTE ESCOLAR	PREGÃO ELETRONICO	SIM	ALTA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica
52	SECOM	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	PREGÃO ELETRONICO SRP	NÃO	BAIXO	12 MESES	2º SEMESTRE	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
53	SEMUS	FORMULAS NUTRICIONAIS	PREGÃO ELETRONICO	NÃO	ALTA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.30.00 - Material de Consumo
54	SEMUS	MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	PREGÃO ELETRONICO SRP	NÃO	MEDIA	12 MESES	2º SEMESTRE	3.9.0.30.00 - Material de Consumo
55	SEMOURB	MATERIAL BASICO DE CONSTRUÇÃO	PREGÃO ELETRONICO SRP	NÃO	MEDIA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.30.00 - Material de Consumo
56	SADCON	EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRICOLAS	PREGÃO ELETRONICO SRP	NÃO	MEDIA	12 MESES	2º SEMESTRE	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
57	SEMOURB	RECAPAGEM DE PNEUS	PREGÃO ELETRONICO SRP	NÃO	BAIXO	12 MESES	2º SEMESTRE	3.9.0.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica
58	SEMUS	CONTRATAÇÃO DE MEDICOS	PREGÃO ELETRONICO SRP	SIM	ALTA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica
59	SEMED	REFORMA E AMPLIAÇÃO E SUBSTAÇÃO DA ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA	CONCORRÊNCIA	SIM	MEDIA	INDETERMINADO	1º SEMESTRE	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
60	SEMED	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CASA DA MUSICA	INEXIGIBILIDADE	SIM	MEDIA	11 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.36.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Fisica
61	SEMED	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - COMPLEXO ADMINISTRATIVO II	INEXIGIBILIDADE	SIM	MEDIA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.36.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Fisica
62	SEMUS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - COMPLEXO ADMINISTRATIVO II	INEXIGIBILIDADE	SIM	MEDIA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.36.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Fisica
63	SEMADES	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - COMPLEXO ADMINISTRATIVO II	INEXIGIBILIDADE	SIM	MEDIA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.36.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Fisica
64	SEMUS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO (SEIR)	INEXIGIBILIDADE	SIM	MEDIA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.36.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Fisica
65	SEMUS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - BASE DE APOIO DO SAMU	INEXIGIBILIDADE	SIM	MEDIA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.36.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Fisica
66	SEMUS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - HOSPITAL MUNICIPAL DR. SILAS FREITAS	INEXIGIBILIDADE	SIM	MEDIA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.36.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Fisica
67	SEMED	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CASA DE APOIO AOS CONSELHOS	INEXIGIBILIDADE	SIM	MEDIA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.36.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Fisica
68	SEMED	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - BIBLIOTECA PUBLICA	INEXIGIBILIDADE	SIM	MEDIA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.36.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Fisica
69	SEMED	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CASA DE APOIO DO SIST. MOD. DE ENS. (SOME), NA REGIÃO DA PONTE NOVA	INEXIGIBILIDADE	SIM	MEDIA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.36.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Fisica
70	SEMMAS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	INEXIGIBILIDADE	SIM	MEDIA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.36.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Fisica
71	SEMED	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	INEXIGIBILIDADE	SIM	MEDIA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.36.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Fisica
72	SEMED	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CASA DE APOIO DO SIST. MOD. DE ENS. (SOME), NA REGIÃO SANTA ANA DO PERINPEDEUA	INEXIGIBILIDADE	SIM	MEDIA	9 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.36.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Fisica
73	SEMED	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - BASE DA GUARDA MUNICIPAL	INEXIGIBILIDADE	SIM	MEDIA	10 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.36.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Fisica
74	SEMED	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - APOIO GABINETE DO PREFEITO	INEXIGIBILIDADE	SIM	MEDIA	10 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.36.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Fisica
75	SEMED	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (CAEE)	INEXIGIBILIDADE	SIM	MEDIA	11 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.36.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Fisica
76	SEMED	ASSESSORIA CONTABILIDADE	INEXIGIBILIDADE	SIM	MEDIA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria
77	SEMED	ASSESSORIA CONTABILIDADE	INEXIGIBILIDADE	SIM	MEDIA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria
78	SEMUS	ASSESSORIA CONTABILIDADE	INEXIGIBILIDADE	SIM	MEDIA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria
79	SEMADES	ASSESSORIA CONTABILIDADE	INEXIGIBILIDADE	SIM	MEDIA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria
80	SEMED	ASSESSORIA JURIDICA P/ PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	INEXIGIBILIDADE	SIM	MEDIA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria
81	SEMED	ASSESSORIA JURIDICA P/ PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	INEXIGIBILIDADE	SIM	MEDIA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria
82	SEMED	ASSESSORIA JURIDICA P/ REPRESENTAÇÃO EM PROCESSOS JUDICIAIS	INEXIGIBILIDADE	SIM	MEDIA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria
83	SEMED	ASSESSORIA JURIDICA P/ REPRESENTAÇÃO EM PROCESSOS JUDICIAIS	INEXIGIBILIDADE	SIM	MEDIA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria
84	SEMUS	ASSESSORIA JURIDICA P/ REPRESENTAÇÃO EM PROCESSOS JUDICIAIS	INEXIGIBILIDADE	SIM	MEDIA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria
85	SEMADES	ASSESSORIA JURIDICA P/ REPRESENTAÇÃO EM PROCESSOS JUDICIAIS	INEXIGIBILIDADE	SIM	MEDIA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria
86	SEMED	ASSESSORIA JURIDICA P/ PROCESSOS TRIBUTARIOS	INEXIGIBILIDADE	SIM	MEDIA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria
87	SEMOURB	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	INEXIGIBILIDADE	SIM	MEDIA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica
88	SEMMAS	CONSULTORIA EM SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	INEXIGIBILIDADE	SIM	MEDIA	12 MESES	2º SEMESTRE	3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria
89	SEMED	PROJETO EDUTECH AMAZON	INEXIGIBILIDADE	SIM	MEDIA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica
90	SEMED	PLATAFORMA DIGITAL PARA PREPARAÇÃO PROVAS SAAEB E REDAÇÃO	INEXIGIBILIDADE	SIM	MEDIA	12 MESES	2º SEMESTRE	3.9.0.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica
91	SEMED	CONSULTORIA EM GESTÃO DE CONVENIOS	INEXIGIBILIDADE	SIM	MEDIA	12 MESES	2º SEMESTRE	3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria
92	SEMED	SERVICOS TECNICOS EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL COM ATUAÇÃO POR MEIO DO SISTEMA SJMEC	INEXIGIBILIDADE	SIM	MEDIA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.9.0.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica
93	SECULT	ASSESSORIA TECNICA P/ EXECUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC	INEXIGIBILIDADE	SIM	MEDIA	6 MESES	2º SEMESTRE	3.9.0.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica

94	SECULT	ASSESSORIA TECNICA P/ EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO	INEXIGIBILIDADE	SIM	MEDIA	6 MESES	2º SEMESTRE	3.3.90.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica
	SEMAD	LICENÇA DE USO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, GERENCIADOR DE DADOS ONLINE, TRANSPARENCIA DE DADOS PESSOAIS E SISTEMA DE PROTOCOLO	INEXIGIBILIDADE	SIM	MEDIA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.3.90.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica
95	SEMAD	LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO DE SISTEMAS SOFTWARES) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICAS NAS ÁREAS DE ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO	INEXIGIBILIDADE	SIM	MEDIA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.3.90.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica
96	SEMAD	CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS	INEXIGIBILIDADE	SIM	MEDIA	12 MESES	1º SEMESTRE	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
97	SECULT	CONTRATAÇÃO DE SHOW NACIONAL - REVEILLON	INEXIGIBILIDADE	NÃO	BAIXO	2 MESES	2º SEMESTRE	3.3.90.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica
98	SECULT	CONTRATAÇÃO DE SHOW REGIONAL - REVEILLON	INEXIGIBILIDADE	NÃO	BAIXO	2 MESES	2º SEMESTRE	3.3.90.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica
99	SECULT	CONTRATAÇÃO DE SHOW REGIONAL - CARNAVAL	INEXIGIBILIDADE	NÃO	BAIXO	2 MESES	1º SEMESTRE	3.3.90.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica
100	SECULT	CONTRATAÇÃO DE SHOW REGIONAL - CARNAVAL	INEXIGIBILIDADE	NÃO	BAIXO	2 MESES	1º SEMESTRE	3.3.90.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica
101	SECULT	CONTRATAÇÃO DE SHOW NACIONAL - ANIVERSÁRIO DA CIDADE	INEXIGIBILIDADE	NÃO	BAIXO	2 MESES	1º SEMESTRE	3.3.90.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica
102	SECULT	CONTRATAÇÃO DE SHOW NACIONAL - ANIVERSÁRIO DA CIDADE	INEXIGIBILIDADE	NÃO	BAIXO	2 MESES	1º SEMESTRE	3.3.90.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica
103	SECULT	CONTRATAÇÃO DE SHOW NACIONAL - ANIVERSÁRIO DA CIDADE	INEXIGIBILIDADE	NÃO	BAIXO	2 MESES	1º SEMESTRE	3.3.90.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica
104	SECULT	CONTRATAÇÃO DE SHOW NACIONAL - ANIVERSÁRIO DA CIDADE	INEXIGIBILIDADE	NÃO	BAIXO	2 MESES	1º SEMESTRE	3.3.90.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica
105	SECULT	CONTRATAÇÃO DE SHOW REGIONAL - ANIVERSÁRIO DA CIDADE	INEXIGIBILIDADE	NÃO	BAIXO	2 MESES	1º SEMESTRE	3.3.90.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica
106	SECULT	CONTRATAÇÃO DE SHOW REGIONAL - ANIVERSÁRIO DA CIDADE	INEXIGIBILIDADE	NÃO	BAIXO	2 MESES	1º SEMESTRE	3.3.90.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica
107	SECULT	CONTRATAÇÃO DE SHOW REGIONAL - ANIVERSÁRIO DA CIDADE	INEXIGIBILIDADE	NÃO	BAIXO	2 MESES	1º SEMESTRE	3.3.90.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica
108	SECULT	CONTRATAÇÃO DE SHOW NACIONAL - FESTIVAL DE VERÃO	INEXIGIBILIDADE	NÃO	BAIXO	2 MESES	1º SEMESTRE	3.3.90.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica
109	SECULT	CONTRATAÇÃO DE SHOW NACIONAL - VAQUEJADA	INEXIGIBILIDADE	NÃO	BAIXO	2 MESES	2º SEMESTRE	3.3.90.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica
110	SECULT	CONTRATAÇÃO DE SHOW REGIONAL - VAQUEJADA	INEXIGIBILIDADE	NÃO	BAIXO	2 MESES	2º SEMESTRE	3.3.90.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica
111	SECULT	CONTRATAÇÃO DE SHOW REGIONAL - VAQUEJADA	INEXIGIBILIDADE	NÃO	BAIXO	2 MESES	2º SEMESTRE	3.3.90.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica